

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR (Nº 020/2014),**  
APRESENTADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DE: 17 DE MARÇO DE 2014,  
AUTORIA:- PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL (Legislatura 2013/2016).

A Câmara Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, legítima intérprete dos anseios dos filhos desta terra e mandatária do povo, não poderia deixar de, em nome de seus representados e por unanimidade de seus membros, manifestar através desta Moção o seu contentamento e sua admiração as autoridades nosso município, em especial às corporações da Polícia Militar, desta cidade.

É necessário, ao nosso sentir, dentro de um particular, cumprimentar publicamente todos os membros desta respeitosa corporação da Polícia Militar de nossa cidade, notadamente na pessoa do Ilustre e Renomado **Soldado da Polícia Militar de nossa cidade: Sr. RÓSEMO ALVES DOS SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados e que, incansavelmente, vem prestando a comunidade regentense, já que recentemente recebeu, com todos os louros, uma das (senão a mais) alta honraria da Corporação da Polícia Militar do Estado de São Paulo denominada “Láurea de 1º Grau”.

Poucas pessoas conhecem o significado desta pequena medalha, de uso diário no uniforme, e que é uma tradicional condecoração militar paulista: A **Láurea de Mérito Pessoal**. Esta medalha da **Polícia Militar do Estado de São Paulo** é dividida em cinco graus distintos: Do 5º ao 3º grau a condecoração é outorgada pelo Comandante do Batalhão que o policial militar está servindo. No 2º grau ela é outorgada pelo Comandante de Área, e no seu grau mais alto (o 1º) ela é outorgada apenas pelo Comandante Geral da PMESP.

Poucos são agraciados com esta distinção que é outorgada àqueles que enfrentaram o crime ou uma situação de grande adversidade com inteligência e destemor e, por isso, mereceram o reconhecimento da corporação e da população paulista. Ainda mais difícil de ser vista nos seus graus mais altos de fundo vermelho, a medalha se torna um grande diferencial na carreira do militar quando outorgada no seu grau máximo, com o fundo branco. Pouquíssimos policiais militares a possuem atualmente e nós regentenses temos a honra de poder contar com um grande Membro da Corporação que conta com esta mais alta honraria.

Esta Moção expressa, portanto, o reconhecimento e a admiração desta Casa de Leis a todos os membros da corporação da Polícia Militar, em especial do grande **Soldado RÓSEMO ALVES DOS SANTOS**, dada a sua competência e dedicação, que aqui adquiriu o respeito e a confiança de toda uma comunidade, pois, através do seu trabalho, primado pelo zelo, honestidade e correção de propósitos, sempre engajado no bom relacionamento firmado com a sociedade, procurando, a nosso ver, trabalhar sempre em sintonia com esta Casa de Leis, Ministério Público, Poder Judiciário e Poder Executivo, nos problemas que afetam a segurança do nosso município e região.

Dessa forma é de inteira justiça que essa Augusta Casa de Leis delibere manifestar o seu reconhecimento público a todos os membros desta respeitosa corporação.

Acreditamos, bem por isso, que atribuir homenagens através de **APLAUSOS, CONGRATULAÇÕES e LOUVOR** pela merecida honraria e, ainda, por sua dedicação contínua e profundo sentimento de profissionalismo no desempenho de suas funções passa a ser

neste momento, simplesmente, o nosso dever, consoante o disposto no artigo 228, parágrafo 1º, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas, absolutamente, todas as formalidades legais, pugnamos pela aprovação da presente, bem assim, rogamos que seja dada ciência desta deliberação ao homenageado e à Corporação da Polícia Militar do Estado de SP e que conste dos registros históricos desta casa Legislativa.

Plenário "*Pres. Gilberto Malacrida*", em 17 de Março de 2014.

**ADALBERTO APARECIDO DAVID**  
Vereador

**ALCIDES GONÇALVES DA SILVA**  
Vice-Presidente

**ANTONIO EDILSON DA SILVA**  
2º Secretário

**ANTONIO LUIZ RODRIGUES**  
Vereador

**DOMINGOS COSTA NETO**  
1º Secretário

**GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA**  
Presidente

**ILCEMIR SCARABELLI**  
Vereador

**MARCELO FERRARI**  
Vereador

**SUELI APARECIDA OLIVIERI BENTO**  
Vereadora